

ATA N.º 10/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21.MAIO.2013

----- Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e treze, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos, Albino Soares de Oliveira, Margarida Maria de Sousa Correia Belém, António Henrique Fernandes Cruz, Manuel Artur de Almeida Miler e Paulo Sérgio Martins Teixeira. -----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Pelos Vereadores senhores Artur Miler e Paulo Teixeira foi presente o “voto de protesto” que se segue, o qual foi subscrito por todos os membros do executivo: -----

----- “Relativamente ao atual panorama da assistência médica nos cuidados de saúde primários de uma significativa parte do concelho de Arouca, constata-se que: -----

----- 1 - Mais de 40% da população não tem médico de família, nomeadamente no edifício sede do concelho e na extensão de saúde de Alvarenga, desde o início deste mandato autárquico (2009);-----

----- 2 - apesar de o nosso Centro de Saúde fazer parte do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Feira – Arouca, o edifício sede do Centro de Saúde tem sido espoliado, de forma contínua e progressiva, de recursos técnicos e humanos, nomeadamente serviços logísticos e de apoio e pessoal administrativo, mais parecendo hoje uma pequena extensão do ACES; -----

----- 3 – mesmo com muitas e justas reclamações dos nossos utentes — dois “livros amarelos” de reclamações esgotados desde 2013 e um terceiro que tarda em chegar a Arouca — a ARS Norte e a própria direção executiva do ACES não tem sido capaz de solucionar nem mesmo minorar o problema;-----

----- 4 – durante anos, com estruturas físicas degradadas e adaptadas, Arouca teve e manteve muita qualidade em termos de saúde pública ao nível dos cuidados de saúde primários; hoje, os arouquenses têm à sua mercê excelentes infraestruturas e meios complementares de diagnóstico convencionados com o SNS, dispensando as deslocações para fora do concelho na maior parte das situações, mas, infelizmente, mendigam consultas e assistência médica e medicamentosa e os cuidados primários, básicos, de medicina preventiva e de vigilância, fundamentais em qualquer local e em qualquer sociedade, são-lhe sonogados. -----

----- Posto isto, e depois de demasiado tempo de espera da resolução deste gravíssimo problema que afetou e afeta a população de Arouca, cumpre aos Vereadores do PSD apresentar neste órgão do executivo o seu mais vivo e sentido repúdio e um voto de protesto contra o lamentável estado a que se chegou, em termos de cuidados primários de saúde em Arouca.-----

21.05.2013

-----Recomendam ainda que deste voto de protesto seja dado conhecimento aos conselhos diretivos do ACES Feira/Arouca e da ARS Norte".-----

-----O Vereador senhor Artur Miler perguntou porque é que pararam as obras de reparação da EN326, entre a Ribeira de Tropeço e Escariz, e perguntou se a beneficiação desse troço não porá em risco a construção da variante nessa extensão, ao que o senhor Presidente respondeu que tendo sido feita a regularização da plataforma, o empreiteiro procederá, espera que muito em breve, à sua selagem superficial, não lhe parecendo, contudo, que essa intervenção venha a por em causa a construção da variante também nesse troço.-----

-----Os Vereadores senhores Artur Miler e Paulo Teixeira apresentaram o voto de louvor com o teor que se segue, o qual foi subscrito por todos os membros do executivo:-----

-----"Arouca e particularmente o clube maior do concelho estão de parabéns.-----

-----O Futebol Clube de Arouca ascendeu à liga de futebol primodivisionária do futebol português.-----

-----É um feito único, histórico que deverá por parte de todos ser alvo de felicitações e reconhecimento. O Futebol Clube de Arouca e toda a sua equipa administrativa foi e desejamos que continue a ser um grupo coeso, consciente e honrando todos os seus compromissos conseguindo desta forma alcançar os objetivos a que se têm propondo reunindo e enchendo de orgulho todos os arouquenses.-----

-----Desejamos que este novo desafio seja enfrentado com segurança, firmeza e acima de tudo sucesso.-----

-----Que o concelho, personificado aqui neste executivo, acompanhe o clube nesta senda do sucesso na ascensão entre os maiores e melhores de Portugal.-----

-----Pelo atrás supracitado e muito mais, vêm os Vereadores do PSD propor um voto de louvor ao Futebol Clube de Arouca pelo feito histórico alcançado".-----

-----O Vereador senhor António Cruz pediu a palavra para:-----

-----1. Sobre o associativismo no município, referir o facto dos apoios da Câmara serem concedidos só a meio do ano, em prejuízo daquelas associações que efetuam as suas principais ações nos primeiros meses, sugerindo que se proceda à diminuição do prazo para apresentação das respetivas candidaturas;-----

-----2. Se referir à falta de coordenação entre as diversas associações, o que faz com que sejam promovidas diversas atividades em simultâneo, e recomendar que a Câmara privilegie na concessão dos apoios as ações que sejam promovidas em coorganização.-----

-----A estas questões o senhor Presidente respondeu que:-----

-----1. Poderá ser ponderada a alteração do regulamento para a concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social, recreativo e desportivo de forma a acolher aquela sugestão;-----

21.05.2013

----- 2. A Câmara tem feito um esforço na coordenação das associações por forma a evitar a sobreposição de atividades, embora nem sempre com o sucesso que se deseja. -----

----- **II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **01. ATA:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 09/2013, relativa à reunião ordinária de 7 de Maio corrente. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se o Vereador senhor António Cruz por não ter estado presente na reunião a que respeita. -----

----- **02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

----- Foi presente a carta do senhor Vereador António Cruz, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. -----

----- Aquando da apresentação deste assunto, aquele senhor Vereador informou o senhor Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. -----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, considerar aquela falta justificada. -----

----- **03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 93, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €4.740.275,40 (quatro milhões setecentos e quarenta mil duzentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.280.379,10 (quatro milhões duzentos e oitenta mil trezentos e setenta e nove euros e dez cêntimos) e €459.896,30 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 9.ª ALTERAÇÃO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 9.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

----- **05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 9.ª ALTERAÇÃO:** -----

21.05.2013

-----Foi presente a 9.^a alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. -----

-----06. ENSINO BÁSICO/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE ALVARENGA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 2.527, em 14 de Maio findo, de Tratofiel – Construções, S. A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos respetivos. -----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar o prazo até ao dia 30 de Junho próximo, a título gracioso. -----

-----07. ENSINO BÁSICO/CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2013/2014 – PARECER PRÉVIO: -----

-----Foi presente a proposta da Divisão de Planeamento e Obras, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 10, art.º 75.º, do Orçamento de Estado de 2013 e na Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, delibere emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da aquisição de serviços correspondente ao concurso público para prestação de serviços de transporte da população escolar – ano letivo 2013/2014, nos termos e condições ali previstos. ----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

-----08. ENSINO BÁSICO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB – ANO LETIVO 2013/2014 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:--

-----Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da prestação de serviços de confeção, transporte e distribuição das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º CEB – ano letivo 2013/2014. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

21.05.2013

----- 09. AÇÃO SOCIAL/ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE AROUCA – SUBSÍDIO: -----

----- Foi presente a carta registada sob o número 2.517, em 13 de Maio corrente, da Associação para a Integração de Crianças inadaptadas de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a sua atividade corrente no ano em curso. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir o subsídio de €15.000,00 (quinze mil euros). -----

----- 10. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: -----

----- Registo número 2.094, de Natália Maria Dias de Pinho, residente em Baixo, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos;-----

----- Registo número 2.282, de José Fernando Pascoal Marinho, residente na Travessa da Ribeira, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos; -----

----- Registo número 2.106, de Deolinda Vieira da Rocha Brandão, residente em Santa Maria do Monte, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos; -----

----- Registo número 1.357, de Maria Manuela de Jesus Gomes, residente em Bairro, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de alimentos; -----

----- Registo número 1.076, de Rosa Maria Gomes Cordeiro, residente em Lourido, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção de uma casa de banho na habitação em que reside;-----

----- Registo número 1.129, de António de Sousa Valente, residente em Vila Nova, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;-----

----- Registo número 1.628, de Maria de Jesus Pinto Marcelino, residente em Aldeia, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a elaboração do projeto de arquitetura dos anexos à sua habitação;-----

----- Registo número 2.203, de Laurinda de Almeida Pereira da Silva, residente em Vila, Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a colocação de eletricidade na sua habitação; -----

----- Registo número 1.682, de José António de Jesus Almeida, residente em Agras, Mansores, a solicitar o apoio social para o pagamento do passe escolar do seu educando André Miguel, que frequenta o Agrupamento de Escolas de Escariz; -----

21.05.2013

-----Registo número 2.053, de Maria de Fátima Rocha Ferreira Santos, residente em Presa Grande, Fervedo, a solicitar o apoio social para o pagamento do passe escolar do seu educando Eduardo André, aluno do Agrupamento de Escolas de Escariz;-----

-----Registo número 1.548, de Maria Teresa Seabra Gomes, residente em Romão, Fervedo, a solicitar o apoio social para o pagamento do passe escolar da sua educanda Silvana, aluna do Agrupamento de Escolas de Escariz;-----

-----Registo número 1.549, de Lúcia Maria Silva Gonçalves Soares, residente em Orvida, Fervedo, a solicitar o apoio social para o pagamento do passe escolar da sua educanda Joana, aluna do Agrupamento de Escolas de Escariz.-----

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 17 de Novembro de 2009, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede.-----

-----11. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE CABEÇAIS – PROJETO DE EXECUÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a requalificação do Largo de Cabeçais.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.-----

-----12. URBANIZAÇÃO/REABILITAÇÃO DA PRAÇA D. SANCHO I – PROJETO DE EXECUÇÃO:--

-----Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução referente à reabilitação da Praça D. Sancho I.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.-----

-----13. REDE DE ESGOTOS/CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA PARTE RESTANTE DO VALE DE AROUCA – URRÔ – ADJUDICAÇÃO:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhadas dos relatórios do júri que procedeu à sua análise.-----

-----Face às conclusões do referido júri a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos ao concorrente Construções Leite de Almeida & Filhos, Ld.^a, pelo valor proposto de €120.493,73 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos).-----

-----14. REDE DE ESGOTOS/CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE FERMEDO/ESCARIZ E MATO – LIGAÇÃO Á REDE DE SANEAMENTO – COMPARTICIPAÇÃO:-----

21.05.2013

----- Foi presente a carta registada sob o número 1.965, em 12 de Março findo, do Centro Social e Cultural de Fervedo/Escariz e Mato, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela ligação das suas instalações à rede pública de saneamento.-----

----- Face à informação da Divisão de Ambiente e Urbanismo (DAU) e à impossibilidade legal de isentar a requerente do pagamento daquela taxa, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação no valor de €276,75 (duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), pagável mediante a apresentação de documentos comprovativos da efetivação da despesa.-----

----- 15. REDE DE ESGOTOS/BENJAMIM GOMES CARDOSO – LIGAÇÃO À REDE DE SANEAMENTO – COMPARTICIPAÇÃO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 1.745, em 2 de Abril último, de Benjamim Gomes Cardoso, residente em Baixo, Canelas, a dar conta de que não dispõe de condições financeiras que lhe permitam proceder ao pagamento da importância devida pela ligação da sua habitação à rede pública de saneamento.-----

----- Face à informação da Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação no valor de €90,75 (noventa euros e setenta e cinco cêntimos), pagável mediante a apresentação de documentos comprovativos da realização da despesa.----

----- 16. RESÍDUOS SÓLIDOS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES NO MUNICÍPIO DE AROUCA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e lavagem, desinfeção e manutenção de contentores, no município de Arouca.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o referido fornecimento, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP.-----

----- 17. TURISMO/ADAPTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LOJA DE TURISMO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o número 2.548, em 14 de Maio findo, de Binómio Elevado - Técnicas de Engenharia e Construção, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos respetivos.-----

----- Face à informação da Divisão de Planeamento e Obras (DPO), a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, prorrogar aquele prazo, a título gracioso, até ao dia 31 de Julho próximo.---

21.05.2013

-----18. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE AROUCA – ISENÇÃO DE TAXAS: -----

-----Foi presente a carta registada sob o número 2.516, em 13 de Maio corrente, da Associação para a Integração das Crianças Inadaptadas de Arouca, a solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença para a construção do Lar Residencial 2.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.-----

-----19. LICENCIAMENTO DE OBRAS/HÉLIO CARLOS DE OLIVEIRA GOMES SOARES, (BEMPOSTA, SANTA EULÁLIA): -----

-----Foi presente o processo de obras número 34/2010, de Hélio Carlos de Oliveira Gomes Soares, residente em Bemposta, Santa Eulália, acompanhado da informação da DAU, a dar nota de que não foram apresentados, dentro do prazo legalmente fixado, os respetivos projetos das especialidades, pelo que, nos termos do disposto no n.º 6, art.º 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura em causa.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

-----20. LICENCIAMENTO DE OBRAS/SILVINO AMORIM & SOUSA, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO, LD.ª, (SÁ, SANTA EULÁLIA): -----

-----Foi presente o processo de obras número 35/2010, de Silvino Amorim & Sousa, Investimentos Imobiliários e Construção, Ld.ª, com sede na Rua das Comunidades, 13B, nesta vila, acompanhado da informação da DAU a dar conta de que não foram apresentados, dentro do prazo legalmente fixado, os respetivos projetos das especialidades, pelo que, nos termos do disposto no n.º 6, art.º 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura em causa.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

-----21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ADÃO TEIXEIRA GOMES, (VISO, ESCARIZ):-----

-----Foi presente o processo de obras número 18/2013, de Adão Ferreira Gomes, residente em Lázaro, S. Miguel do Mato, acompanhado do requerimento registado sob o número 255/DAU, em 13 de

21.05.2013

Fevereiro findo, a solicitar o licenciamento para a construção de uma habitação, a levar a efeito no lugar de Viso, freguesia de Escariz.-----

----- Sobre o pedido, a DAU informa, no essencial, que:-----

----- O terreno não é servido por rede de drenagem de águas residuais e a pretensão não especifica como será efetuado o sistema de abastecimento de água e a drenagem dos esgotos domésticos, pelo que a pretensão contraria o disposto no n.º 1, art.º 18.º do regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM);-----

----- A proposta contempla a implantação do edifício a apenas 2,60 metros do caminho público, não mantendo qualquer coerência formal com as habitações existentes na imediata contiguidade, não criando um plano de alinhamento coerente e ordenado, visto não existir relacionamento formal e funcional com as edificações existentes, sendo assim essa proposta de implantação desinserida do tecido urbano que, apesar da sua espontaneidade, apresenta alguma coerência no seu desenvolvimento no que se refere ao afastamento dos edifícios ao caminho público. Com a implantação proposta a pretensão contraria o disposto no n.º 1, art.º 17.º, do regulamento do PDM;-----

----- A pretensão contraria também o disposto no n.º 3, art.º 10.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, por contemplar a implantação do edifício a menos de três metros do seu limite poente, voltado para o caminho público, não se enquadrando na exceção prevista no n.º 4 do mesmo preceito legal;-----

----- O terreno não é servido por via pública pavimentada nem por infraestruturas de energia elétrica, pelo que a pretensão, além de vir a implicar para o município a construção ou manutenção de equipamentos, a realização de trabalhos ou a prestação de serviços não previstos, designadamente quanto à pavimentação do caminho e à instalação de energia elétrica, viola o disposto no n.º 1, art.º 18.º do regulamento do PDM;-----

----- O edifício a construir ficaria inserido na faixa de servidão *non aedificandi* estabelecida no art.º 3.º do Decreto-Lei número 13/94, de 15 de Janeiro, relativamente ao estudo prévio da EN224/EN326-ligação Feira (A1)/Mansores.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março.-----

----- **22. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALBERTO GOMES TAVARES, (MIZARELA, ALBERGARIA DA SERRA):** -----

----- Foi presente o processo de obras número 3/2013, de Alberto Gomes Tavares, residente no lugar e freguesia de Albergaria da Serra, acompanhado do requerimento registado sob o número 64, em 14 de

21.05.2013

Janeiro findo, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construção de uma habitação em terreno sito no lugar de Mizarela, daquela freguesia. -----

-----A propósito do pedido, a DAU informa, no essencial, que:-----

-----Porque o terreno se insere na Rede Natura 2000, foi pedido parecer ao Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade que se pronunciou desfavoravelmente;

-----O referido terreno está situado fora do aglomerado urbano do lugar de Mizarela, numa zona de especial impacto visual, de relevante interesse paisagístico e geológico; -----

-----A construção da habitação pretendida, ou de qualquer outro tipo de edifício no terreno em causa, alteraria substancialmente e de forma negativa a configuração natural do terreno, o perfil da montanha, além de causar prejuízo a valores ambientais, paisagísticos e geológicos relevantes que devem ser salvaguardados, não existindo qualquer lógica urbanística e coerência formal na construção da habitação fora do aglomerado, isolada e desinserida do tecido urbano, sendo manifestamente uma proposta inconveniente ao ordenamento da Serra da Freita, violando, por todo isso, o disposto no n.º 1, art.º 17.º, do regulamento do PDM e o disposto no art.º 121.º do regulamento geral das edificações urbanas (RGEU).-----

-----Face àquela informação, Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente. -----

-----**23. LICENCIAMENTO DE OBRAS/ALBERTO SILVA BRAGA, (GESTOSA, ESCARIZ):**-----

-----Foi presente o processo de obras número 13/2013, de Alberto Silva Braga, residente na Travessa da Valeira, 37, freguesia de Romariz, município de Santa Maria da Feira, acompanhado do requerimento registado sob o número 467/DAU, em 19 de Março último, a solicitar informação prévia acerca da viabilidade de construir uma habitação em terreno sito no lugar de Gestosa, freguesia de Escariz.-----

-----Sobre o pedido a DAU informou, no essencial, que:-----

-----O terreno onde se pretende implantar a construção está inserido, nas cartas de ordenamento do PDM, em solo rural, em espaço agrícola protegido e em faixa de reserva de via projetada principal (EENN 224, 326 e 327, ligação Arouca/S. João da Madeira) e em zona de servidão *non aedificandi* estabelecida no art.º 3.º, do Decreto-Lei número 13/94, de 15 de Janeiro; na carta de condicionantes está inserido em reserva agrícola nacional; -----

-----O processo não se encontra instruído com parecer prévio favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola para a utilização de solo agrícola com a construção, pelo que a pretensão contraria o disposto no n.º 1, art.º 23.º, do Decreto-Lei número 73/2009, de 31 de Março; -----

21.05.2013

----- O índice de utilização líquido pretendido é superior a 0,20 m²/m² e a área de utilização líquida é superior a 124,16 m², pelo que a pretensão contraria também o disposto na alínea b), n.º 4, art.º 26.º do regulamento do PDM. -----

----- A empresa Estradas de Portugal emitiu parecer desfavorável.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar informar desfavoravelmente. -----

----- 24. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AMÉRICO TAVARES DE ALMEIDA, (POÇOS, SANTA EULÁLIA): -- -----

----- Foi presente o processo de obras número 173/2009, de Américo Tavares de Almeida, residente em França, acompanhado da informação da DAU a dar nota de que não foi requerida, dentro do prazo legalmente fixado, a emissão do correspondente alvará de licença, pelo que, nos termos do disposto no n.º 5, art.º 71.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato de licenciamento da operação urbanística em causa.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

----- 25. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ AUGUSTO TAVARES BRANDÃO, (NOGUEIRÓ, URRÔ):-----

----- Foi presente o processo de obras número 164/2009, de José Augusto Tavares Brandão, residente em Nogueiró, Urrô, acompanhado da informação da DAU a dar nota de que não foram apresentados, dentro do prazo legalmente fixado, os projetos das especialidades, pelo que, nos termos do n.º 6, art.º 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato que aprova ou respetivo projeto de arquitetura. -----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato. -----

----- 26. LICENCIAMENTO DE OBRAS/JOSÉ MOREIRA GONÇALVES, (NOVAIS, SANTA EULÁLIA): -- -----

----- Foi presente o processo de obras número 99/2011, de José Moreira Gonçalves, residente em Novais, Santa Eulália, acompanhado da informação da DAU a dar nota de que não foram apresentados, dentro do prazo legalmente fixado, os projetos das especialidades, pelo que, nos termos do n.º 6, art.º 20.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei número 177/01, de 4 de

21.05.2013

Junho, pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de Março, deve ser declarada a caducidade do ato que aprovo ou respetivo projeto de arquitetura.-----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, declarar a caducidade daquele ato.-----

-----**27. LOTEAMENTOS/FERNANDO MARQUES DA SILVA, (VESSADA, BURGO):**-----

-----Foi presente o processo de loteamento número 2/2009, de Fernando Marques da Silva, residente em Cimo do Burgo, Burgo, acompanhado do requerimento registado sob o número 469/DAU, em 19 de Março findo, a solicitar o licenciamento com vista a alterar o loteamento licenciado pelo alvará número 2/2009, sito no lugar de Vessada, naquela freguesia.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da DAU.-----

-----**28. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DE ENTRE DOURO E VOUGA – ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA EXCEDENTÁRIA – PROTOCOLO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Arouca e a Associação Florestal de Entre Douro e Vouga, com sede na Avenida das Escolas, nesta vila, tendo como objeto “definir as bases do projeto de escoamento dos produtos agrícolas excedentários resultantes de pequenas explorações que, a título acessório ou familiar, desenvolvem a atividade agrícola na área do Município de Arouca, bem como estabelecer as obrigações dos outorgantes e das entidades ou agricultores que a ele venham a aderir”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

-----**29. DIVERSOS/FERNANDO FILIPE GOMES DA SILVA – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria efetuada a um muro que o senhor Fernando Filipe Gomes da Silva possui no lugar de Amilo, freguesia de Santa Eulália, para avaliar as suas condições de segurança.-----

-----Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), n.º 5, art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo aí mencionado.-----

-----**30. DIVERSOS/EDIFÍCIO DO CENTRO COMERCIAL DA PRAÇA BRANDÃO DE VASCONCELOS – CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria efetuada ao edifício localizado na Praça Brandão de Vasconcelos, nesta vila, onde funciona o centro comercial, para verificar as suas condições de salubridade.-----

21.05.2013

----- Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), n.º 5, art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo aí mencionado.-----

----- 31. DIVERSOS/MARIA ADRIANA DA SILVA NEVES – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o auto da vistoria efetuada ao edifício que a senhora Maria Adriana da Silva Neves possui no lugar de Carreiros, Alvarenga, para avaliar as suas condições de segurança.-----

----- Face às conclusões da comissão de vistorias, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c), n.º 5, art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo aí mencionado.-----

----- 32. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESCOLAR DE ALVARENGA – AUTO N.º 20: -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 20, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €5.8882,12 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois euros e doze cêntimos).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- 33. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ – AUTOS N.º 14, 15 E 16: -----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 14, 15 e 16, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €117.552,28 (cento e dezassete mil quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e oito cêntimos), €3.800,00 (três mil e oitocentos euros) e €1.330,00 (mil trezentos e trinta euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.-----

----- 34. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – SERRALHARIA – AUTO N.º 1 E FINAL: -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos único, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €3.595,00 (três mil quinhentos e noventa e cinco euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

----- 35. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – TROLHA – AUTO N.º 2: -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €5.725,00 (cinco mil setecentos e vinte e cinco euros).-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

21.05.2013

-----**36. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/OBRAS EM PARQUES DESPORTIVOS – VEDAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE CHAVE – AUTO N.º 1 E FINAL:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos único, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €8.767,05 (oito mil setecentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos).--

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**37. AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ABERTURA/PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ESCARIZ/CRUZEIRO DO ROMÃO - ALTERNATIVA À EN 326 – AUTO N.º 17:** -----

-----Foi presente o auto de medição de trabalhos número 17, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €22.404,25 (vinte e dois mil quatrocentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

-----**III — OUTROS ASSUNTOS:**-----

-----Nada a registar.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 93.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 17 horas e 10 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----